



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 04 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1051/2017 - 1 Pág(s)

Republicação

DECRETO MUNICIPAL Nº 140/2017

03 de abril de 2017

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso das atribuições conferidas em Lei, considerando o falecimento do seu Pai, Senhor NELSON BONO MAYOR, ocorrido neste dia 03 de abril de 2017, e mesmo em profunda comoção, mas com a hombridade de reconhecer como filho, cidadão e representante maior da comunidade novalondrinense, a digna homenagem a que faz jus pela sua integridade e pelo seu caráter,

DECRETA,

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial de 04 (quatro) dias (do dia 04 (terça-feira) ao dia 07 (sexta-feira) de abril de 2017, no Município de Nova Londrina.

Art. 2º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 04 de abril (terça-feira), retomando-o, regularmente, no dia 05 de abril (quarta-feira), a partir das 8:00 horas.

Art. 3º. Preservar-se-á a prestação dos serviços públicos essenciais ligados à saúde e à limpeza pública e os processos licitatórios eventualmente agendados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta e publicado no Diário Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2017.

Otavio Henrique Grendene Bono

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500